

# POLÍTICAS PÚBLICAS E INTERSETORIALIDADE EM DEBATE

Maria Isabel Barros Bellini<sup>\*</sup>  
Camília Susana Faler<sup>\*\*</sup>  
Patrícia Teresinha Scherer<sup>\*\*\*</sup>  
Tiana Brum de Jesus<sup>\*\*\*\*</sup>  
Livia Ramalho Arsego<sup>\*\*\*\*\*</sup>  
Ana Luiza de Moraes Vieira<sup>\*\*\*\*\*</sup>

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo traçar um debate a respeito da intersectorialidade nas políticas públicas, referindo alguns conceitos tanto sobre Políticas Públicas, quanto intersectorialidade. Sendo a contradição inerente à sociedade de classes, o debate acerca das políticas sociais e sobre intersectorialidade também é permeado pela contradição. As políticas sociais são espaços, formas de construção das práticas profissionais que podem ser, ao contrário de meras reproduções das relações de dominação, um espaço privilegiado para a transformação social. Já a intersectorialidade é uma lógica de gestão que perpassa diferentes âmbitos das políticas sociais e pressupõe uma articulação entre vários setores das diferentes políticas. Sua prática se efetiva em um processo político, permeado de contradições, resistências, divergências, escassez de recursos, entre outros, mas que visa resultados sinérgicos em situações divergentes, com o objetivo de efetivar o direito dos usuários.

**Palavras-chave:** Intersectorialidade. Políticas Públicas. Contradições.

## 1. INTRODUÇÃO

A compreensão da intersectorialidade e da institucionalização de práticas e ações intersectoriais em políticas públicas demanda a delimitação dos conceitos em estudo, sendo fundamental contextualizá-los para uma discussão ampliada.

Para fins desse estudo, entende-se política pública como diretriz que orienta conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidos e que têm como

---

<sup>\*</sup> Docente da Faculdade de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PPGSS/PUCRS). Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Trabalho, Saúde e Intersectorialidade (NETSI/PPGSS), Coordenadora do Projeto Integração entre Universidade e Política de Saúde: Intersectorialidade e Ensino em Saúde /Edital 024/2010 Pro-ensino na Saúde/ CAPES; Membro da Assessoria Técnica e de Planejamento da Secretaria Estadual da Saúde/ASSTEPLAN/SES/RS. Porto Alegre - RS, Brasil.

<sup>\*\*</sup> Assistente Social. Mestre em Saúde Coletiva, ULBRA. Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social PUCRS, bolsista CAPES/Edital 024/2010.

<sup>\*\*\*</sup> Assistente Social. Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social PUCRS, bolsista CAPES/Edital 024/2010.

<sup>\*\*\*\*</sup> Assistente Social, Especialista em Saúde da Família e da Comunidade pela Residência Integrada em Saúde do Grupo Hospitalar Conceição/GHC, Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social PUCRS, bolsista CAPES/Edital 024/2010.

<sup>\*\*\*\*\*</sup> Assistente Social no Grupo Hospitalar Conceição, Mestre em Ciência Política. Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social PUCRS.

<sup>\*\*\*\*\*</sup> Terapeuta Ocupacional do Ministério da Saúde, Núcleo Estadual no Rio Grande do Sul, Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS). Especialista em Psiquiatria Social e Metodologia da Pesquisa em Saúde Mental da ENSP FioCruz

finalidade o enfrentamento de questões consideradas públicas. Dentre as políticas públicas, as chamadas sociais estão vinculadas, normalmente, às garantias e direitos fundamentais sociais, conforme positivados na Constituição Federal de 1988 (Art. 6º), como exemplos estão: o direito à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia, entre outros. As políticas para a assistência a esses direitos sociais estão regulamentadas por leis específicas e são executadas a partir de setores no aparelhamento do Estado.

Considera-se a intersectorialidade como a integração desses diversos setores para a consecução das ações públicas, ao mesmo tempo em que mantém as especificidades de cada área, vai além de cada setor, buscando a superação de práticas fragmentadas e a eficiência para atingir os objetivos e resultados. Dessa forma, a intersectorialidade nas políticas públicas é compreendida como uma articulação maior entre diversos saberes para alcançar um objetivo mais amplo.

Propõe-se neste artigo, o debate da temática Intersetorialidade e Políticas Públicas, de forma a contribuir para construção de conhecimento e permitir reflexões acerca dos desafios éticos e políticos na prática profissional. Para tanto, em um primeiro momento apresentam-se algumas reflexões sobre os conceitos de políticas públicas e intersectorialidade, seguido de uma discussão acerca das contradições que permeiam o processo prático da intersectorialidade nas políticas públicas. Por fim, são apresentadas algumas considerações do que foi discutido ao longo do texto.

## **2. POLÍTICAS PÚBLICAS E INTERSETORIALIDADE: ASPECTOS CONCEITUAIS**

O termo “política” pode ser utilizado em diversos sentidos. Identificam-se ao menos três grandes dimensões do seu uso: a primeira como a esfera da política (*polity*), diferenciando-se de outras esferas da vida social, a segunda como a atividade política (*politics*) e a terceira como a orientação para decisão e ação (*policy*), ou seja, ação pública intencional. Essa terceira dimensão refere-se ao sentido empregado para definir e compreender as políticas públicas (MULLER & SUREL, 2004; SECCHI, 2010).

As formas de definição e compreensão dos processos em políticas públicas podem variar conforme os autores e suas distintas vertentes teóricas<sup>1</sup>. A opção teórica direciona as análises dos papéis dos diferentes atores e dos interesses envolvidos, das formas de identificação da demanda ou problema, das suas etapas de operacionalização, da racionalidade ou irracionalidade presente, entre outros aspectos. A relevância da temática na atualidade demonstra ao menos o consenso de que a análise das políticas públicas permite complementar e ir além do estudo do Estado enquanto ente, funções e aparatos legais e burocráticos, para verificar como atua, decide, interfere e impacta os problemas concretos que identifica ou lhe são demandados.

Conforme Duebel (2003), o estudo das políticas públicas, adotadas em um governo, permite compreender a relação entre sociedade civil e Estado. As políticas públicas, como normativas e programas de ações, representam a realização concreta de decisões. Como definição mais detalhada, o autor expõe:

(...) um conjunto conformado por uno o varios objetivos colectivos considerados necesarios o deseables y por médios y acciones que son tratados, por lo menos parcialmente, por uma institución u organización gubernamental com la finalidad de orientar el comportamiento de actores individuales o colectivos para modificar uma situación percebida como insatisfactoria o problemática (DUEBEL, 2003, p.27).

Para além das decisões governamentais, faz-se importante compreender que, há diferentes projetos e interesses em disputa nos espaços sociais de formação da agenda (*agenda setting*) e das prioridades de ação (MULLER & SUREL, 2004; SOUZA, 2006; SECCHI, 2010). As políticas públicas conformam-se a partir de arenas de participação, mas também de conflitos e diferentes arranjos políticos, disputas e coalizões. Como processo permanente, podem ser remodeladas e reorganizadas em ciclos de avaliação e incrementações (Lindblom, 1981). Nesse sentido, a verificação e o controle da execução dessas políticas tornam-se fundamentais para a avaliação da efetividade do processo.

No cenário brasileiro, a concepção de controle democrático das políticas públicas foi assegurada constitucionalmente em 1988, em contraposição aos anos de regime ditatorial. Aos atores governamentais e não-governamentais somam-se

---

<sup>1</sup> Para maior aprofundamento do estado da arte da temática, os trabalhos como o de Celina Souza (2006), Secchi (2010) e Behring & Boschetti (2011) auxiliam a revisão das abordagens.

espaços de Controle Social<sup>2</sup> da administração pública, como os Conselhos e Conferências.

A inclusão de instituições “independentes” no jogo, tornando-as de caráter participativo, resiste à discricionariedade dos decisores públicos e burocratas, reduzindo o risco das incertezas dos ciclos eleitorais, bem como possibilita somar experiência técnica às decisões. Essas ações, impulsionadas por compromissos multilaterais, partidos políticos e pela própria Constituição, inseriram grupos sociais/interesses na formulação e no acompanhamento das políticas públicas, como conselhos comunitários e Orçamento Participativo. Ainda assim, ressalta-se que muitas decisões são tomadas pelos governos, mesmo com a delegação de parte da responsabilidade (SOUZA, 2006).

Os autores Muller & Surel (2004) complementam que, para além de um conjunto de ações e estratégias organizacionais, a política pública é “fazer política”, ou seja, corresponde a uma combinação de regulação política e legitimação na sociedade, sendo um elemento de participação política que interage com as tradicionais, como o voto e a militância. Compreende-se que o cotidiano e as transformações sociais sempre evidenciam a dinâmica das soluções e problemas, dessa forma, as políticas públicas fazem parte de um processo de construção social e podem (e devem) ser adaptadas conforme as mudanças e os novos problemas identificados.

Considerando-se esse movimento, percebe-se que na arena da política de saúde, o debate sobre intersetorialidade vem intensificando-se, especialmente nos últimos anos, na busca de respostas para a efetividade das políticas públicas e para o enfrentamento da característica focal de políticas sociais. Depois da promulgação da Constituição de 1988, formularam-se uma série de políticas sociais que visam à efetivação dos direitos que constam como garantias constitucionais, e a intersetorialidade se apresenta fortemente no debate sobre a gestão e execução de tais políticas.

Mas o que é intersetorialidade? Buscar conceituar esta categoria e explicá-la de forma clara e prática, não é tarefa simples, dada a complexidade do termo e as diferentes formas de percebê-la na realidade. Pereira (2010) afirma que a

---

<sup>2</sup> O termo Controle Social tem diferentes definições ao longo da História, para aprofundamento ver Alvarez (2004). Atualmente, o termo controle social significa a participação e o controle da população nas decisões, elaboração e fiscalização das políticas e da gestão da Administração Pública (MENEZES, 2012).

intersectorialidade é um conceito polissêmico que, tal como a política social, possui identidade complexa e talvez por isso se afinem.

Pode-se afirmar que a intersectorialidade é uma lógica de gestão que perpassa diferentes âmbitos das políticas sociais e pressupõe uma articulação entre vários setores das diferentes políticas. Sendo assim, Pereira (2010) refere que a intersectorialidade articula saberes e experiências no cerne do processo de gerenciamento dos poderes públicos em resposta aos assuntos de interesse dos cidadãos. Sendo assim, a intersectorialidade é considerada um modelo de gestão que visa romper com a fragmentação das políticas sociais, trazendo inclusive uma transformação de conceitos, ações e maneiras de pensar a prestação de serviços sociais e a relação que se dá entre esta prestação de serviços, o Estado e os cidadãos.

Sendo entendida e empreendida desta forma, a intersectorialidade rompe com modelos fragmentados de gestão e traz a cena uma maior participação de todos os atores envolvidos nas políticas sociais, inclusive os destinatários de tais políticas. Trata-se de um modelo de gestão que leva em consideração vários setores que devem interagir mutuamente, compartilhando diferentes saberes e visando o enfrentamento das expressões da questão social. Ressalta-se, além disso, que a prática se efetiva em um processo político, permeado de contradições, resistências, divergências, escassez de recursos, entre outros.

Segundo Campos (2000), uma ação intersectorial abarca espaços comunicativos, capacidade de mediação de conflitos, acumulação de forças na construção dos sujeitos e no agir dos mesmos. Complementarmente, Inojosa (2001) afirma que a interdisciplinaridade será denominada de intersectorialidade, no campo das políticas públicas, sendo esta “a articulação de saberes e experiências com vistas ao planejamento, para a realização e avaliação de políticas, programas e projetos, com o objetivo de alcançar resultados sinérgicos em situações complexas” (INOJOSA, 2011, p.105).

Salienta-se que, ao tratar de intersectorialidade, mantém-se a especificidade de cada setor, buscando maior articulação entre eles e torná-los mais eficientes. Burlandy (2004) apresenta a intersectorialidade compondo os diferentes setores que constroem, de forma conjugada e pactuada, uma maneira integrada que busca alcançar objetivos mais amplos, identificando determinantes, os sujeitos implicados no processo e a formulação de intervenções que vão além de ações setoriais.

Porém, não basta uma decisão política, para que a intersectorialidade aconteça, na prática, faz-se necessário um constante exercício que permita entender os avanços e retrocessos dos processos intersectoriais. Para Inojosa (2001, p. 102), a intersectorialidade ou transectorialidade é “expressão no campo das políticas públicas e das organizações, da transdisciplinaridade, tal como tem sido discutida no campo do conhecimento científico”.

### **3. GESTORES, TRABALHADORES E PRÁTICAS INTERSETORIAIS: “DE OLHO” NAS CONTRADIÇÕES**

A partir dos anos 80 do século XX, o Brasil vivenciou processo de redemocratização, de reforma do Estado e de construção de um modelo de gestão pública mais aberta, capaz de atingir com eficiência às necessidades dos cidadãos (AULA, 2005). A Constituição Federal, de 1988, trouxe à gestão pública, grandes desafios em relação ao reconhecimento de direitos e de garantias fundamentais e a efetivação dos direitos sociais prescritos como universais, incluindo a democratização do poder (KLEBA, 2010). Conforme a Carta Magna, o Poder Legislativo regulamenta as políticas públicas, porém a sua execução cabe ao Poder Executivo.

Os modelos de gestão atuais nas políticas sociais têm se esforçado no sentido de atuarem de forma integrada e inclusiva, instigando o interesse por compartilhar recursos, metas e desenvolvendo estratégias conjuntas a partir das experiências já vivenciadas. A intencionalidade de uma dinâmica de relações e de uma articulação profissional, entre cada área de atuação, tem sido uma posição adotada cada vez mais pelos gestores para atingir problemas sociais que contemporaneamente transpõem as barreiras setoriais e necessita de uma atuação integrada capaz de vislumbrar o indivíduo ou a família “como um todo” e não de forma fragmentada, isolada e desarticulada (SANTOS, 2011).

Ao mesmo tempo, cada tipo de política social encontra diferentes formas de apoio e de rejeição entre os atores envolvidos, reflexo de disputas travadas nas diferentes arenas (SOUZA, 2006). Além disto, a influência do “novo gerencialismo público” da década de 1990 e da política fiscal restritiva de gasto, adotada por vários governos, volta-se para a busca de eficiência e para a credibilidade dos serviços públicos. Entretanto, as ações dessa nova reestruturação são embasadas no neoliberalismo, organizando-se pela desregulamentação das garantias do trabalho e

pela privatização de serviços públicos (GARCIA, 2010), com a intencionalidade de manter políticas sociais mínimas e focalizadas, com objetivos de amenizar conflitos sociais, criar “plataformas eleitorais” através de programas e ações segmentados e fragmentos (SOUZA, 2006).

O processo de implementação da política pública está inserido em um contexto nos quais, fatores como normas, regras, estruturas e o contexto histórico, político e cultural e atores envolvidos carregam consigo referenciais (SANTOS, 2011, p.19).

Isso quer dizer que é importante para a análise do processo de gestão, implementação e execução das políticas públicas, a compreensão do direcionamento político adotado pelos governos e, por conseguinte, pelos operadores da política social. Ora, em que pese todo o avanço democrático do país, com a implementação inclusive do Controle Social, no que se refere às políticas sociais, o contexto é de uma sociedade de classes, que opera num modo de produção do capital, e que tem o Estado a seu favor.

Começemos por atacar as políticas sociais focalizadas na pobreza e a ideologia neoliberal que as sustenta voltando, também, os olhos inquiridores para os verdadeiros beneficiários da generosa assistência do Estado em meio à atual crise estrutural do capital: empresários e banqueiros que, ao menor sinal de prejuízo financeiro nos seus negócios, são prontamente socorridos com transferências de vultosas somas de dinheiro do povo, do qual a maioria é trabalhadora (PEREIRA, 2012, p.4).

A reflexão de Pereira (2012) alerta para a focalização das políticas sociais, na perspectiva da compreensão da sociedade de classes. Além de estar nas suas origens, em um contexto contraditório, de adaptação entre Estado liberal e Estado social, a focalização das políticas sociais está pautada no contexto da sociabilidade capitalista no que diz respeito à ideologia neoliberal. Segundo Behring & Boschetti (2011):

Não se trata, então, de estabelecer um alinhamento evolutivo linear entre o Estado liberal e o Estado social, mas sim de chamar a atenção para o fato de que ambos têm um ponto em comum: o reconhecimento de direitos sem colocar em xeque os fundamentos do capitalismo (2011, p.63).

Dessa forma, o Estado não é neutro, o imperativo do capital manda a sua retirada no que diz respeito ao social e às políticas sociais, e esse está aliado às classes dominantes. Ao problematizar-se a emergência de práticas intersetoriais, merece atenção e cuidado as armadilhas utópicas e analíticas, quando se deposita a

resolução de todos os problemas inerentes ao acesso e afirmação dos direitos, à intersectorialidade, à integração, à transversalidade das políticas sociais. Isso pode obscurecer as cicatrizes, as causas, as origens da própria questão social e suas expressões, que se funda na exploração do trabalho, decorrente do modo de produção capitalista.

Sendo a contradição inerente à sociedade de classes e, tendo como constante a luta de contrários, o debate acerca das políticas sociais e sobre intersectorialidade também é permeado pela contradição. Destaca-se que, em sua gênese, as políticas sociais estão carregadas de contradição, haja vista que, apesar de viabilizar direitos, projeta-se como concessão da burguesia à classe trabalhadora. A análise das políticas sociais insere-se a partir de um “processo e resultado das relações complexas e contraditórias que se estabelecem entre Estado e sociedade civil, no âmbito dos conflitos e lutas de classes que envolvem o processo de produção e reprodução do capitalismo” (BEHRING e BOSCHETTI, 2011, p.36), e também da busca de resultados concretos na realidade vivida da população a ser atendida por essas políticas.

Dessa forma, Santos (2011) refere que, encontrar o *modus operandi* intersectorial entre as políticas públicas, não significa dizer que haja uma orientação clara, a partir de um conjunto de estratégias, ou de um planejamento pré-definido. A intersectorialidade aplicada pode simplesmente desenvolver a articulação entre os setores para resolução de problemas, ou encaminhamentos de beneficiários que necessitem do atendimento de outro setor, sem que essas ações estejam condicionadas a uma normatização ou instrução operacional, pois:

A intersectorialidade parte do compromisso ético profissional de cada ator que a opera. A postura ética dos gestores e o clima ético da organização podem estimular ou reprimir o desenvolvimento de uma política social ativa (ALMEIDA, 2007 p 118).

Segundo Paula (2004), estudo realizado com profissionais da saúde em São Paulo reitera que um dos objetivos da intersectorialidade é a formação de uma rede, conceito que extrapola a articulação apenas do trabalho em equipe ou setorial, procurando ampliar a ideia particularizada em prol de uma articulação maior. Revela, também, as dificuldades em relação à própria formação dos sujeitos envolvidos no processo, o que caracteriza uma imprecisão conceitual sobre intersectorialidade, atribuindo responsabilização maior aos trabalhadores da saúde no empenho para a

efetivação da mesma na perspectiva de rede. A esse debate insere-se outra categoria para análise: a da interdisciplinaridade, na qual a “integração entre diferentes áreas e a abordagem de problemas de forma criativa demanda mudanças individuais, institucionais e ações intersetoriais” (MOTTA, AGUIAR, 2007, p.368).

Além do trabalho em equipes e da atuação interdisciplinar, a relação entre profissional e usuário também é espaço de construção. No interior das políticas sociais atualizam-se conhecimentos e práticas específicas, que resultam em um colóquio singular – entre profissional e usuário – no qual reificam-se e reproduzem-se as relações de poder prevalentes na estrutura social (FLEURY, 2003), mas também de resistências.

É por essa especificidade da concepção das políticas sociais e da construção das práticas que se pode afirmar que elas podem ser, ao contrário de meras reprodutoras das relações de dominação, um espaço privilegiado para a transformação social, em que essa relação singular entre profissional e usuário seja capaz de aumentar a consciência cidadã e facilitar o acesso aos recursos de poder monopolizados pelas elites (FLEURY, 2003).

#### **4. CONSIDERAÇÕES**

O presente debate provoca gestores e trabalhadores das políticas públicas a uma reflexão acerca das contradições inerentes e existentes na sociedade de classes, que utiliza modelos de gestão governamental e intersetorial como ferramenta tanto de reprodução das relações de dominação, como um espaço privilegiado para a transformação social.

As políticas públicas são cingidas por pactos e decisões governamentais, que incidem da participação de representantes de diversos setores e segmentos da sociedade, pressupondo um sistema democrático participativo, quanto de projetos e interesses políticos dos dirigentes do Estado. Nesta mesma arena, trabalhadores e gestores, participam deste processo ora numa posição unidimensional ora de resistência e luta. Esses atores, num ou noutro momento, utilizam-se de estratégias intersetoriais, já que, nenhuma política pública tem resolutividade em si mesma. Dessa maneira, a prática operacional e de gestão se abarca da intersetorialidade para atravessar ações isoladas e independentes, tendo sido disseminada com ênfase especialmente nos documentos oficiais, como se suma relevância.

Assim, compreendem-se as políticas públicas e a intersetorialidade num cenário de luta, de resistência e de reprodução das relações sociais. Além disso, deve-se considerar que, concepções e práticas profissionais, neste panorama, são atravessadas pelo processo de formação, pelo compromisso ético e político de cada agente. E por fim, é preciso mencionar que num sistema de luta de classes depende-se, também, da vontade política do gestor, das configurações e organizações históricas e contingentes de poder na arena política, que tanto podem criar as condições para garantia efetiva dos direitos sociais, quanto para promover a coesão social.

## REFERENCIAS

- ALMEIDA, Filipe Jorge Ribeiro de. **Ética e desempenho social das organizações**: um modelo teórico de análise dos fatores culturais e contextuais. *Rev. adm. contemp.* . 2007, vol.11, n.3, pp. 105-125. ISSN 1982-7849.
- ALVAREZ, Marcos César. **Controle social**: notas em torno de uma noção polêmica. *Rev. São Paulo em Perspectiva*, 18(1): p. 168-176, 2004.
- AULA, Ana Paula Paes de. **Administração pública brasileira entre o gerencialismo e a gestão social**. *Rev. adm. empres.*. 2005, vol.45, n.1, pp. 36-49. ISSN 0034-7590.
- BEHRING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2011.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br).
- CAMPOS, G. W. de S. **Um método para análise e co-gestão de coletivos**. São Paulo: HUCITEC, 2000.
- DUEBEL, André-Noel Roth. Conceptos, teorías y herramientas para el análisis de las políticas públicas. In: **Políticas públicas**: Formulación, implementación y evaluación. Bogotá: Ediciones Aurora, 2003, p 9-55
- FLEURY, S. 2003. Políticas sociais e democratização do poder local. In : VERGARA, S. C. & CORRÊA, V. L. A. (orgs.). 2003. **Propostas para uma gestão pública municipal efetiva**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas
- INOJOSA, Rose Marie. **Sinergia em políticas e serviços públicos**: desenvolvimento social com intersetorialidade. *Cadernos Fundap*, São Paulo, n. 22, 2001, p. 102-110.
- GARCIA, Ana Cláudia Pinheiro. **Gestão do Trabalho e da educação na saúde**: uma reconstrução histórica e política. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) - Instituto de Medicina Social - UFRJ: Rio de Janeiro, 2010.
- KLEBA, Maria Elisabeth et al. **O papel dos conselhos gestores de políticas públicas: um debate a partir das práticas em Conselhos Municipais de**

Chapecó (SC). *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2010, vol.15, n.3, pp. 793-802. ISSN 1413-8123.

LINDBLOM, Charles E. **O Processo de Decisão Política**. Trad. de Sérgio Bath. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

MARX, Karl. **Para a questão judaica**. Tradução José Barata-Moura. 1 ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MENEZES, Juliana Souza Bravo de. O Conselho Nacional de Saúde na atualidade: reflexões sobre os limites e desafios. In: BRAVO, M. I. S.; MENEZES, J.S.B. de. (orgs.) *Saúde, serviço social, movimentos sociais e conselhos: desafios atuais*. São Paulo: Cortez, 2012.

MOTTA, Luciana Branco da; AGUIAR, Adriana Cavalcanti de. Novas competências profissionais em saúde e o envelhecimento populacional brasileiro: integralidade, interdisciplinaridade e intersectorialidade. **Ciênc. saúde coletiva**[online]. 2007, vol.12, n.2, pp. 363-372. ISSN 1413-8123.

MULLER, Pierre; SUREL, Yves. **A Análise das Políticas Públicas**. Trad. de Agemir Bavaresco e Alceu Ferraro, 2 ed., Pelotas: Educat, 2004.

PAULA, Kelly Andressa de; PALHA, Pedro Fredemir and PROTTI, Simone Teresinha. Intersectorialidade: uma vivência prática ou um desafio a ser conquistado? O Discurso do Sujeito Coletivo dos enfermeiros nos núcleos de Saúde da Família do Distrito Oeste - Ribeirão Preto. **Interface (Botucatu)** [online]. 2004, vol.8, n.15, pp. 331-348.

PEREIRA, Potyara A. P. Como conjugar especificidade e intersectorialidade na concepção e implementação da política de assistência social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, Cortez, n. 77, mar 2004.

\_\_\_\_\_. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, Ivanete et al (orgs.). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

\_\_\_\_\_. Porque continuo contra as políticas sociais focalizadas: Réplica à recente matéria sobre o Programa Bolsa Família veiculada pelas Organizações Globo. NEPOS/CEAM/UnB - Grupo de Estudos POLITIZA - PPGPS/SER/IH/UnB. Brasília, 19 de junho de 2012.

SANTOS, Natalia Navarro dos. **A Intersectorialidade como Modelo de Gestão das Políticas de Combate à Pobreza no Brasil: O Caso do Programa Bolsa Família no Município de Guarulhos**. Dissertação (mestrado) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo - 2011.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, jul/dez 2006, p. 20-45.